



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lei Municipal nº 211/2010, de 14.07.2010.

PARECER Nº 2019.10.29.001

**EMENTA:** 2º Termo Aditivo / Contratos nº 139/2017, 140/2017, 141/2017, 142/2017, 143/2017, 144/2017 e 145/2017 / Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores terrestres com condutor, para atender os do Município de Santa Izabel do Pará.

**DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação para **2º Termo Aditivo aos Contratos nº 139/2017, 140/2017, 141/2017, 142/2017, 143/2017, 144/2017 e 145/2017**, oriundo do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017, encaminhado pelo Departamento de Gestão de Contratos, cujo objeto é o **registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores terrestres com condutor, para atender os do Município de Santa Izabel do Pará.**

**DO OBJETO:**

Segundo Aditamento dos Contratos nº 139/2017, 140/2017, 141/2017, 142/2017, 143/2017, 144/2017 e 145/2017, firmado entre o Município de Santa Izabel do Pará e a empresa A. R. Polen, devidamente inscritos no CNPJ sob o nº 20.037.764/0001-69.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

A vigência do contrato iniciou na data da publicação do extrato do contrato (13/12/2017) até 12 de dezembro de 2018.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lei Municipal nº 211/2010, de 14.07.2010.

Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.746/2012, Decreto nº 7.892/2013, IN SLTI/MP nº 01/2010, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 11.488/2007, Decreto nº 8.538/2015, Lei Federal nº 8.666/1993, e as exigências do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2017 e seus anexos constantes do Processo Administrativo nº 1337/2017.

**DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

- I. Consta nos autos a solicitação de aditamento dos contratos, por parte das autoridades competentes;
- II. Foi anexado o despacho a assessoria jurídica para parecer e providências jurídicas quanto a elaboração do 2º Termo Aditivo;
- III. Consta juntado ao processo o Parecer Jurídico nº 402/2019, opinando pela legalidade da prorrogação de vigência conforme Termo Aditivo;
- IV. Foi solicitada prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses consecutivos, contados a partir do dia 07/11/2019 à 06/05/2020;
- V. Constam juntados ao processo, as **prévias autorizações** pelas autoridades competentes;
- VI. **Não** consta juntado ao processo a publicação do resumo do 2º Termo Aditivo;
- VII. **Não** consta juntada a Minuta do 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 139/2017, 140/2017, 141/2017, 142/2017, 143/2017, 144/2017 e 145/2017 / Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017.

**PARECER**

Face ao exposto, devolvemos o processo para o seu Órgão de Origem, para que seja feita a juntada dos documentos conforme os itens VI e VII acima citados.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Lei Municipal nº 211/2010, de 14.07.2010.

Reafirmo neste Parecer nº 2018.12.06.001, que a conclusão do processo administrativo nº 1633/2017, de origem do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017, é de inteira responsabilidade da Comissão Permanente de licitação.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 211/2010, a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Santa Izabel do Pará (PA), 06 de dezembro de 2018.

RAIMUNDA MARIA  
FARIAS DE  
ALMEIDA:21348448253

Assinado de forma  
digital por RAIMUNDA  
MARIA FARIAS DE  
ALMEIDA:21348448253

Raimunda Maria Farias de Almeida  
Coordenadora do Controle Interno  
Decreto Municipal nº 025/2017